



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

CHAMADA INTERNA Nº 01/2026 – PROGEP/IFPA

**SELEÇÃO DE SERVIDORES
INTERESSADOS EM COMPOR A
COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE
SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO
DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
(CRSC-PCCTAE).**

O Instituto Federal do Pará, através da Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na resolução CONSUP/IFPA Nº 1188, de 27 de março de 2024, torna pública a presente chamada interna para seleção de servidores (as) interessados (as) em compor a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta Chamada Interna tem como objetivo selecionar servidores interessados em compor a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), conforme previsto no Art. 12-E da Lei nº 11.091/2005.

1.2 Os servidores selecionados por esse edital poderão ser indicados como membros titulares ou suplentes da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE)

1.3 Aos membros da comissão será assegurada a dedicação de 20% da carga horária, relativa a um dia de trabalho semanal às atividades da comissão.

1.4 As competências da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) serão aquelas indicadas no Decreto regulamentador a ser publicado pelo Poder Executivo Federal.

2. ELEGIBILIDADE E REQUISITOS

2.1 Poderão se candidatar servidores(as) ativos(as), estáveis, ocupantes de cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) do IFPA.

2.2 A seleção buscará contemplar a diversidade das áreas de atuação dos técnicos-administrativos.

2.3 É necessário que a chefia imediata do servidor tenha ciência de seu interesse em participar da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), para que viabilize o remanejamento da carga horária do(a) servidor(a) para dedicação às atividades da comissão. Será exigida disponibilidade de 8h/semana para o trabalho da comissão.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 A seleção observará os seguintes critérios:

- I. Familiaridade com o sistema SIPPAG;
- II. Experiência em instrução e análise de processos;
- III. Experiência em comissões institucionais;
- IV. Formulário de autorização da chefia imediata (Anexo I).

3.1.1 É necessário que o(a) servidor(a) atenda obrigatoriamente ao critério II ou III para ser classificado. O servidor que não atenda a nenhum dos dois critérios, será eliminado.

3.2 Para fins de classificação, os candidatos serão agrupados conforme o número de critérios atendidos, observando que no item 4 é obrigatório o atendimento constante no item 3.1.1 para classificação.

1. Servidores que atendam aos 4 critérios;
2. Servidores que atendam a 3 critérios;
3. Servidores que atendam a 2 critérios;
4. Servidores que atendam a 1 critério.

3.3 Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior tempo de serviço no IFPA.

3.4 Os critérios não visam restringir a participação, mas identificar o nível de conhecimento dos membros e disponibilidade, possibilitando a elaboração de capacitação adequada e eficiente.

3.5 O recebimento das inscrições e a análise do atendimento aos critérios de seleção será feita por Comissão composta por um membro da CIS Central, um membro da PROGEP e um membro da Comissão Institucional para Organização Administrativa e Documental do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC/TAE, devidamente portariados.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na página da [PROGEP](#), no período de 07/07/2026 a 10/07/2026.

5. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento da Chamada Interna	01/07/2026
Prazo para Impugnação	02/07/2026
Resposta às Impugnações	03/07/2026
Período de Inscrições	06/07/2026 a 09/07/2026
Divulgação do Resultado preliminar	13/07/2026
Prazo para Recursos do resultado preliminar	14/07/2026
Resposta aos Recursos	15/07/2026
Publicação do Resultado Final	17/07/2026

6. RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar desta Chamada Interna.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados, devidamente fundamentados, **exclusivamente** para o e-mail institucional rsctae@ifpa.edu.br, com o assunto: **Recurso Chamada Interna – Nome do Candidato**.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O preenchimento e envio do formulário implicará na plena aceitação das normas desta Chamada Interna.

7.2 Não será admitida alegação de desconhecimento das normas estabelecidas nesta Chamada Interna e de suas alterações.

7.3 A classificação na presente Chamada Interna não gera direitos aos servidores inscritos e nem garante a indicação para membro da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), o que ocorrerá de acordo com o interesse da Administração.

7.4 A falsidade de informações e/ou documentos implicará na eliminação do(a) candidato(a).

7.5 Dúvidas referentes ao conteúdo desta Chamada Interna deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail: rsctae@ifpa.edu.br.

7.6 O não pronunciamento dos(as) candidatos(as) convocados(as) dentro do prazo estabelecido implicará em desistência e exclusão do processo, sendo convocados os(as) seguintes da lista.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora, ouvida a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de acordo com a complexidade de cada situação.

Belém/PA, 1º de julho de 2026.

Pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Gestão de Pessoas-substituta
Portaria nº 2714/2024/REITORIA/IFPA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

CHAMADA INTERNA Nº 01/2026 – PROGEP/IFPA

ANEXO I

TERMO DE ANUÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO

Autorizo o(a) servidor(a) _____,
matrícula SIAPE nº _____, lotado na () Reitoria () Campus
_____ a participar do edital de chamada interna nº 01/2026 –
PROGEP/IFPA. Estou ciente que, se o(a) referido(a) servidor(a) for selecionado(a), não
haverá óbices para a sua efetiva participação na comissão.

Belém (PA), 1 de julho de 2026.

Nome e cargo da chefia imediata